ATO Nº 310, 31 de outubro de 2017.

Constitui Comissão Especial de Inquérito nº 01/2017, para os fins que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art.123 da Resolução nº09, de 28 de dezembro de 1992:

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito, integrada pelos vereadores: Presidente: Carlos Henrique Lopes Faustino, Relator: Daniel Girotto e Membros: Edimilson Manoel, Agimar Alves e Francisco Carlos Cândido, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº,707/2017, em sessão realizada no dia 30 de outubro de 2017, subscrito por sete vereadores, com o objetivo de apurar fatos relativos à manutenção, pelo Prefeito Municipal, de Assessor Jurídico cuja inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil se encontra suspensa.

Art.2º Deverá a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos dentro do prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir da dada deste Ato, podendo tal prazo ser prorrogado por igual ou menor prazo, desde que requerido pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, antes de findo prazo e, aprovado pelo Plenário em sessão ordinária ou extraordinária.

Art.3º A Comissão poderá utilizar-se de todos os recursos administrativos proporcionados pelos serviços da Câmara, bem como assessorar-se de servidores integrantes de seu quadro funcional, e atuará em condições organizacionais próprias das comissões permanentes e poderá adotar outras que se fizerem necessárias ao bom desempenho da mesma.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de outubro de 2017.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.